

15/05/2025, 19:15

sapiens.agu.gov.br/documento/2282580528



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 4ª REGIÃO
NÚCLEO GESTOR (PRU4R/CORAT/NUG)

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 25ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA

NÚMERO: 0005418-24.2025.8.16.0194

PARTE(S): UNIÃO

PARTES(S): J.R.F TRANSPORTES E CONTAINERS LTDA

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo (a) Advogado (a) da União ao final assinado (a), vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação recebida, considerando a competência da da Procuradoria da Fazenda Nacional, nos moldes previstos no art. 12, V, da LC 73/93, em se manifestar sobre a existência de crédito da União de natureza tributária, solicita seja direcionada nova intimação / citação a PGFN sob pena de nulidade.

Pelo exposto, requer-se a exclusão da União/AGU do feito como interessada.

Termos em que pede e espera deferimento.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

CLARICE DA SILVEIRA SERAFIM
Advogada da União

Documento assinado eletronicamente por CLARICE DA SILVEIRA SERAFIM, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2282580528 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CLARICE DA SILVEIRA SERAFIM. Data e Hora: 15-05-2025 16:24. Número de Série: 34868331307581999157132074165. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLNM XNESA EKMBM GPJWB

